



COMISSÃO PERMANENTE MULTIDISCIPLINAR DE DELIBERAÇÃO COLETIVA  
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOS ESTUDOS/RELATÓRIOS DE IMPACTO DE  
VIZINHANÇA PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO  
**ATA DE REUNIÃO**

No dia **30 de outubro 2019**, às 10 horas, em São Gonçalo, Rio de Janeiro, na Rua Feliciano Sodré, nº78, sala 711, realizou-se reunião da Comissão Permanente Multidisciplinar de Deliberação Coletiva Responsável pela Análise dos Estudos/Relatórios de Impacto de Vizinhança Pertinentes ao Município de São Gonçalo, instituída pela Lei Municipal n.º 849/2018, de 28 de junho de 2018. A reunião contou com a presença dos servidores Marcelo França de Oliveira – MAT. 22269, Jacqueline Mendes Rodrigues – MAT. 23092, Vitor Diniz Licurci de Mello – MAT. 21243, Jean Alves de Andrade – MAT. 21222, Raul Gomes Severo – MAT. 21059 e Apolo Tardin Baliane – MAT. 13261. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, todos se cumprimentaram e deu início à reunião. **II. Processo:** (51428/2019) – ÁGUAS DO BOSQUE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA. **III. Requerimento:** Deliberar quanto ao EIV apresentado em processo. **IV. Decisão:** A Comissão finalizou a elaboração do Parecer Prévio, determinando exigências de complementação de informações a serem cumpridas. **V. Processo:** (51072/2017) – SAGON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. **VI. Requerimento:** Deliberar quanto ao EIV apresentado em processo. **VII. Decisão:** A Comissão realizou reunião com os representantes da empresa Carolyn Morgado Porto, CPF 129.941.007-38, e Guilherme Solé, CPF 952.725.007-25, para que estes apresentassem o estudo de sombreamento realizado. A Comissão opinou favoravelmente ao estudo, sendo solicitada apenas alteração na escala. **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu-se fim à reunião.

**Marcelo França de Oliveira**  
Analista de Arquitetura

**Jacqueline Mendes Rodrigues**  
Analista de Infraestrutura e Urbanismo

**Apolo Tardin Baliane**  
Fiscal de Transportes

**Raul Gomes Severo**  
Analista de Engenharia de Transportes

**Jean Alves de Andrade**  
Analista de Meio Ambiente

**Vitor Diniz Licurci de Mello**  
Fiscal de Meio Ambiente